# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## OUTUBRO - 2026

## GRUPO ARIANE

Aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo Ariane a 15-10-2026 de outubro de 2026

## ÍNDICE

ENQUADRAMENTO GERAL ..... 3
EXECUÇÃO DO PRR: AVALIAÇÃO INTERCALAR – OUTUBRO 2026 ..... 4
CONCLUSÃO ..... 6
ANEXO I - ESTADO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ..... 7
ANEXO II – QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO RGPC ..... 9

**ENQUADRAMENTO GERAL**

O DL nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC").

Com vista a cumprir o disposto no artigo 5º do DL nº 109-E/2021, o Grupo Ariane desenvolveu e implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*doravante*, PPR).

O PPR visa identificar, analisar e classificar os riscos e as atividades que possam expor o Grupo Ariane a riscos de corrupção e infrações conexas, consagrando medidas de mitigação que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto da concretização dos riscos enumerados. Em caso de necessidade, poderão ser identificadas medidas corretivas.

Assim, atentando ao disposto no artigo 6º, nº 4, alíneas a) e b), temos que existem dois momentos de controlo do PPR, sendo objetivo do presente Relatório dar cumprimento ao disposto na alínea a), efetuando uma avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo.

**EXECUÇÃO DO PRR: AVALIAÇÃO INTERCALAR – OUTUBRO 2026**

Para elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi adotada uma matriz assente numa escala de *probabilidade de ocorrência x grau de impacto*, da qual resulta o nível de risco inerente [residual, médio, relevante, elevado e muito elevado].

Assim, para efeitos do presente Relatório, serão avaliadas as situações identificadas com nível de risco inerente elevado e muito elevado.

Com vista ao desenvolvimento do Relatório foi solicitado aos responsáveis de cada departamento que monitorizassem as respetivas áreas, de modo a identificar quaisquer irregularidades e, simultaneamente, verificar a eficácia das medidas corretivas implementadas, identificando, ainda, a necessidade de adotar novas medidas.

Deste modo, o Relatório de Execução do PPR tem os seguintes objetivos primordiais:

- Determinar a eficácia das medidas corretivas implementadas;
- Verificar a deteção de alguma situação de irregularidade;
- Apurar a necessidade de adotar novas medidas corretivas.

Com vista a contextualizar a informação *infra*, bem como a atividade levada a cabo pelo Grupo Ariane, releva clarificar que as duas principais áreas de atuação do Grupo são a comercialização e reparação de veículos automóveis e o negócio de Rent-a-Car.

O PPR conta com um total de 5 (cinco) riscos de nível elevado e 0 (zero) de risco muito elevado, nos mais diversos departamentos das empresas de venda a retalho de automóveis.

De forma a avaliar a distribuição dos riscos pelas respetivas áreas de atividade, ver *Gráfico 1 – Distribuição do Nível de Risco por Área de Atividade*.

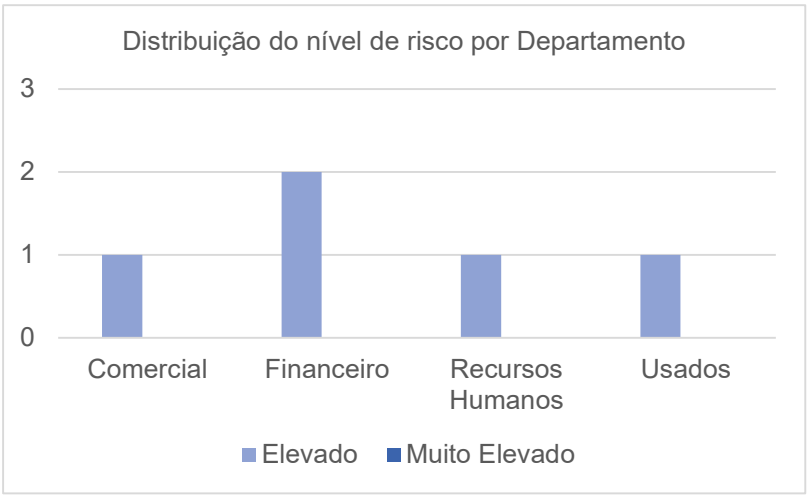



*Gráfico 1 – Distribuição do Nível de Risco por Área de Atividade*

Em relação às medidas implementadas, veja-se o *Gráfico 2 – Medidas Corretivas*, que indica o número total de medidas adotadas, bem como o seu estado de implementação e grau de eficácia.

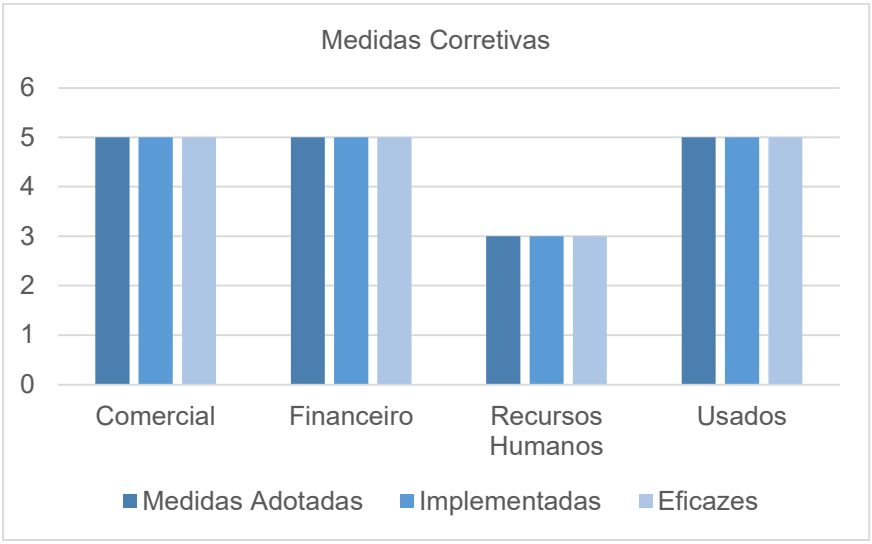



*Gráfico 2 - Medidas Corretivas*

Mais se acrescenta que não foi identificada a necessidade, em nenhum dos riscos de nível elevado, de propor novas medidas corretivas.

Para uma visão mais detalhada da informação referente, quer aos riscos, quer às medidas adotadas, veja-se o **Anexo I**.

## CONCLUSÃO

Cumpre afirmar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo Ariane reflete um conjunto de medidas de mitigação adequadas à gestão dos riscos elevados e muito elevados, apresentando um grau de eficácia consistente.

Mais se acrescenta que o Grupo Ariane dispõe de um Código de Ética e Conduta devidamente elaborado e implementado, bem como de um Canal de Denúncias em pleno funcionamento.

Deste modo, concluímos que o Grupo Ariane efetivamente dedicou esforços e alocou recursos para implementar e cumprir cabalmente com as exigências decorrentes do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Porto, 15 de outubro de 2026

## ANEXO I - ESTADO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Na seguinte tabela procede-se à enumeração dos riscos de nível elevado, bem como as respetivas medidas corretivas adotadas, o seu estado de implementação e grau de eficácia.

| Identificação de Riscos | | | | Avaliação de Riscos | | | Decisão sobre Riscos | Gestão de Riscos | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Empresa** | **Área / Departamento** | **Atividade** | **Risco** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Nível de Risco Inerente** | **Eliminar, Gerir ou Aceitar** | **Medidas adotadas** | **Estado** | **Eficácia das medidas** | **Medidas corretivas a adotar** |
| Área automóvel | Comercial | Financiamentos | Possibilidade de fraude nos documentos encaminhados via online na aquisição. | Frequente | Grave | Elevado | Gerir | Código de Conduta e Anticorrupção. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Procedimento escrito de identificação e diligência. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Programa de Cumprimento Normativo de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo implementado. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Auditoria interna. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| Área automóvel | Financeira | Pagamentos | Possível alteração de IBAN para desvio de pagamento. | Frequente | Grave | Elevado | Gerir | IBAN são validados com comprovativo documental. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Operações são efetuadas e validadas por dois administradores. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| Área automóvel | Financeira | Recebimento | Apropriação de valores, mesmo que temporariamente, de sinais ou valores de caixa. | Frequente | Grave | Elevado | Gerir | Efetuadas auditorias periódicas de caixa. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Sinais são recebidos preferencialmente por transferência bancária. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Procedimento definido que regula todas as atividades na reserva e confirmação de sinal. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Área automóvel | RH | Recrutamento e seleção | Possível favorecimento no recrutamento ou na seleção de um candidato. | Frequente | Grave | Elevado | Gerir | Perfil definido pela chefia. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Principais pontos de avaliação estão definidos no processo de recrutamento: podendo incluir provas de avaliação de conhecimentos. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Seleção aprovada pela chefia e pela administração. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| Área automóvel | Usados | Retomas | Aliciamento para facilitar a aquisição, com kms adulterados, aumentar valor retoma ou reencaminhar viatura externamente. | Frequente | Grave | Elevado | Gerir | No contrato de compra da retoma, os kms atuais são confirmados no documento, assumindo o cliente a responsabilidade pelos mesmos. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Verificação por amostragem, dos processos de viaturas avaliadas que não foram adquiridas. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Oscultação por amostragem junto do cliente para validar o destino da retoma. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Nasamotor - avaliação efetuada por avaliador específico; consulta de plataforma de valorização; aprovação pela chefia. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |
| | | | | | | | | Auto-Maran - procedimento similar, no entanto a função de avaliação não é separada. | Implementado | Eficaz | Não foram identificadas medidas corretivas |

## ANEXO II – QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO RGPC

No contexto da Recomendação n.º 1/2026 do MENAC, foi realizada uma sistematização do quadro interno de acompanhamento dos instrumentos do RGPC, tendo-se também promovido uma avaliação do respetivo grau de implementação e adequação.

| Instrumento | Estado do Cumprimento |
|---|---|
| Código de Conduta | Não foram detetadas irregularidades e, por isso, não carece de medidas corretivas |
| Plano de Prevenção de Riscos | Não foram detetadas irregularidades e, por isso, não carece de medidas corretivas |
| Canal de Denuncias | Não foram detetadas irregularidades e, por isso, não carece de medidas corretivas |
| Formação e Comunicação | Não foram detetadas irregularidades e, por isso, não carece de medidas corretivas |